

DECRETO Nº 162/2026

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de julho de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/07/2026 DE N.º 3566
UMUARAMA, 06/07/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS